



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 05 - 2013	
Jornal:	Coletivo Povo
Página:	8 - A
Edição:	1649
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 169/13

Data 21.05.13

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

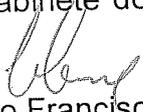
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora efetiva municipal, Senhora **Elis Cristina Brusque Zanatta**, portadora do CPF nº. 052.638.339-97 e da CI/RG nº. 8.452.374-7 SSP PR, matrícula nº2517-8/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em Concurso Público de nº. 001/02 e nomeada pelo Decreto nº. 299/03, lotado na Escola Munic. Carlos Gomes.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito